



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 52/2019

Sumário: Declaração de retificação à Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro, «Estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, alterando a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho».

Para os devidos efeitos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, declara-se que a Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro, «Estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, alterando a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho», publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 11 de setembro de 2019, saiu com as seguintes incorreções, que assim se retificam:

Onde se lê:

«Artigo 5.º

Alteração ao título da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho»

deve ler-se:

«Artigo 4.º

Alteração ao título da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho»

Onde se lê:

«Artigo 6.º

Norma transitória»

deve ler-se:

«Artigo 5.º

Norma transitória»

Onde se lê:

«Artigo 7.º

Norma revogatória»

deve ler-se:

«Artigo 6.º

Norma revogatória»

Onde se lê:

«Artigo 8.º

Republicação»



deve ler-se:

«Artigo 7.º

Republicação»

Onde se lê:

«Artigo 9.º

Entrada em vigor»

deve ler-se:

«Artigo 8.º

Entrada em vigor»

Onde se lê:

«ANEXO

(a que se refere o artigo 8.º)»

deve ler-se:

«ANEXO

(a que se refere o artigo 7.º)»

Assembleia da República, 2 de outubro de 2019. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

112634278